



Prefeitura Municipal de Santa Rita D' Oeste

E-mail: prefsantarita@melfinet.com.br

C.G.C. 45.138.336/0001-53

Home Page: www.melfinet.com.br/pm/santaritad' oeste

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15.780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

LEI Nº 852/2000

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D' OESTE SP, PARA O EXERCÍCIO DE 2001.

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- O Orçamento fiscal do Município de Santa Rita d' Oeste, abrangendo a sua Administração direta, seus órgãos, fundos, Autarquias e Fundações para o exercício de 2001, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 3.834.513,00 (três milhões oitocentos e trinta e quatro mil e quinhentos e treze reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei:

Artigo 2º)- A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com seguinte desdobramento:

| | |
|-----------------------------|-------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | R\$ 3.414.980,00 |
| - Receita Tributária | R\$ 53.150,00 |
| - Receita de Contribuições | R\$ 50.000,00 |
| - Receita Patrimonial | R\$ 28.100,00 |
| - Receita Industrial | R\$ 36.000,00 |
| - Receita de Serviços | R\$ 27.550,00 |
| - Transferências Correntes | R\$ 3.110.610,00 |
| - Outras Receitas Correntes | R\$ 109.570,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | R\$ 419.533,00 |
| - Operações de Crédito | R\$ 5.000,00 |
| - Alienação de Bens | R\$ 10.000,00 |
| - Transferência de Capital | R\$ 404.533,00 |
| TOTAL | R\$ 3.834.513,00 |



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

E-mail: prefsantarita@melfinet.com.br

C.G.C. 45.138.336/0001-53

Home Page: www.melfinet.com.br/pm/santaritad' oeste

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15.780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

Artigo 39)- A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros, Programas de Trabalho e Natureza da Despesa integrante desta Lei, com os seguintes desdobramento:

1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

| | | |
|----------------------------------|------------|---------------------|
| 01- Legislativo | R\$ | 103.000,00 |
| 03- Administração e Planejamento | R\$ | 719.000,00 |
| 04- Agricultura | R\$ | 273.000,00 |
| 08- Educação e Cultura | R\$ | 1.330.064,00 |
| 10- Habitação e Urbanismo | R\$ | 185.000,00 |
| 13- Saúde e Saneamento | R\$ | 466.000,00 |
| 15- Assistência e Previdência | R\$ | 439.449,00 |
| 16- Transporte | R\$ | 319.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 3.834.513,00 |

2- POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PODER LEGISLATIVO

| | | |
|--------------|-----|------------|
| 1010- Câmara | R\$ | 103.000,00 |
|--------------|-----|------------|

PODER EXECUTIVO

| | | |
|-------------------------------------|------------|---------------------|
| 2010- Gabinete do Prefeito | R\$ | 540.000,00 |
| 2020- Administração | R\$ | 117.000,00 |
| 2031- Tesouraria e Cadastro | R\$ | 62.000,00 |
| 2041- Assistência Agropecuária | R\$ | 273.000,00 |
| 2050- Educação e Cultura | R\$ | 1.330.064,00 |
| 2061- Habitações | R\$ | 185.000,00 |
| 2071- Saúde | R\$ | 466.000,00 |
| 2081- Ação Social | R\$ | 185.415,00 |
| 2090- Encargos Gerais | R\$ | 180.000,00 |
| 2100- Fundo Mun. Previdência Social | R\$ | 74.034,00 |
| 2110- Transportes | R\$ | 319.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 3.834.513,00 |

Artigo 49)- O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 827.149,00 (oitocentos e vinte e sete mil cento e quarenta e nove reais), assim discriminados:

| | | |
|------------------------|-----|------------|
| 01- Saúde | R\$ | 350.000,00 |
| 02- Previdência | R\$ | 439.449,00 |
| 03- Assistência Social | R\$ | 37.700,00 |

| | | |
|--------------|------------|-------------------|
| TOTAL | R\$ | 827.149,00 |
|--------------|------------|-------------------|



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

E-mail: prefsantarita@melfinet.com.br

C.G.C. 45.138.336/0001-53

Home Page: www.melfinet.com.br/pm/santaritad'oste

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15.780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

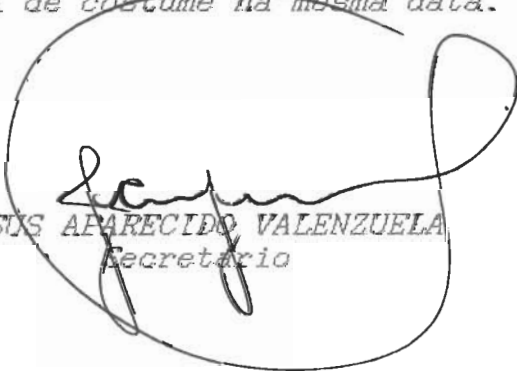
Artigo 59)- O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 8% (oito por cento) da Receita líquida real, nos termos da resolução 78/98:

Artigo 69)- Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste SP, 16 de Novembro de 2000.


CASSIO GIANINI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


JESUS APARECIDO VALENZUELA
Secretaria